



# Diário Oficial

## Município de Jateí-MS

Criado pela Lei Municipal n. 670, de 31 de Janeiro de 2017 e Regulamentado pelo Decreto n. 08, de 06 de Fevereiro de 2017

ANO - IV DIOJATEÍ - N. 0723

JATEÍ-MS, SEXTA-FEIRA, 21 DE FEVEREIRO DE 2020

PÁGINA 1 de 6

PREFEITO MUNICIPAL

**ERALDO JORGE LEITE**

Vice-Prefeita

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO

Chefe de Gabinete do Prefeito

EDUARDO APARECIDO MARTINS PEREIRA

Procurador Geral

HEDDERSON ALBUQUERQUE MUNHOZ

Secretária Municipal de Administração

TELMA CRISTINA BARBOSA GANDINE

Secretário Municipal de Finanças

ROGÉRIO DA SILVA

Secretário Municipal de Planejamento

FERNANDO CAMILO DO CARMO

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer

ELENI TEIXEIRA DOS SANTOS FELIPE

Secretário Municipal de Saúde

CÉLIO APARECIDO BALASSO

Secretária Municipal de Assistência Social

ANTONIA MARCÍLIA LACERDA DA SILVA SANTOS

Secretário Municipal de Infraestrutura

RODRIGO FELIX DA SILVA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural

JOSÉ CARLOS GOMES

Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo

REGIANE ALVES STEFANES MORAES

Controlador Geral

MARCOS PAULO DA SILVA

Ouvidor Geral

LUIZ CARLOS BURCI

### SUMÁRIO

TELEFONES ÚTEIS	01
ATOS DO PODER EXECUTIVO	01
LICITAÇÕES	01
DECRETOS	02
EDITAIS DE CONCURSO	02
EXTRATOS DOS CONTRATOS DE TRABALHO	02
EDITAIS DE CONVOCAÇÕES DE AUDIÊNCIA PÚBLICA	06

### TELEFONES ÚTEIS

Atendimento, informações,  
orientações e encaminhamentos.

Prefeitura	(067) 3465 1133
Câmara Municipal	(067) 3465 1137
Conselho Tutelar	(067) 3465 1145
Correios	(067) 3465 1212
CRAS	(067) 3465 1019
CREAS	(067) 3465 1152
DETRAN	(067) 3465 1108
Energisa	(067) 3465 1401
Hospital Santa Catarina	(067) 3465 1132
JATEIPREV	(067) 3465 1008
Polícia Civil	(067) 3465 1121
Polícia Militar	(067) 3465 1122
Sanesul	(067) 3465 1288

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

### LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2020  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2020  
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO a dispensa de licitação para contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de vistoria e inspeção semestral dos veículos do transporte escolar, de acordo com a Portaria nº 44 de 31 de maio de 2019 do DETRAN/MS, que fixa os critérios e procedimentos para a emissão da autorização de circulação dos veículos escolares, obedecendo as especificações do Termo de Referência bem como da Proposta apresentada pela CONTRATADA, junto a empresa MENDONCA, MENDONCA & SCHUNKE LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 23.429.492/0001-30, localizada na Rua Eston Marques, nº 3445, CEP. 79.840-470, Parque Nova Dourados, na cidade de Dourados/MS, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), com fundamento no inciso II, do artigo 24, c/c com a alínea "a" do inciso II do art. 23 da Lei Federal nº 8.666/93, com alteração de valor dada através do Decreto Federal nº 9.412/2018 e dos demais documentos e justificativas constantes nos autos.

Jateí/MS, 20 de fevereiro de 2020.

ERALDO JORGE LEITE  
Prefeito Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 017/2020  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 007/2020

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 005/2020.

PARTES: MUNICÍPIO DE JATEÍ – MS e ELLAN FELIPE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.

OBJETO: Contratação de escritório de advocacia, devidamente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil - MS, para prestação de serviços de assessoria e capacitação de servidores quanto a reforma da legislação previdenciária que ocorreu no ano de 2019, no que se refere a promulgação da Emenda Constitucional n. 103/2019 e aplicabilidade de seus efeitos jurídicos a partir do ano de 2020, no âmbito da prática administrativa previdenciária.

VALOR: R\$ 8.075,00 (oito mil e setenta e cinco reais).

DOTAÇÃO: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta dos recursos orçamentários da Prefeitura Municipal de Jateí:

11 – FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS

11.022 – REGIME GERAL DA PREVIDENCIA SOCIAL - JATEIPREV

09.272.0020.2054 – MANUTENÇÃO DO REGIME PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

3390.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

0289 - RED

3390.39.05.00.00 - Serviços Técnicos Profissionais

1.03.000 - FONTE

PRAZO: O presente contrato terá vigência até 31 de março de 2020.

ASSINATURAS: Eraldo Jorge Leite, Prefeito Municipal pela CONTRATANTE e Eilan Felipe de Medeiros Pereira, pela CONTRATADA e as testemunhas constantes no contrato.

FORO: Fátima do Sul – MS.

DATA: 19 de fevereiro de 2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 002/2020  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2020

EXTRATO DO CONTRATO N.º 004/2020

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ-MS e A. V. BORGES & CIA LTDA – ME.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição/fornecimento de medicamentos de referência, éticos, genéricos e similares, com base na listagem A a Z da Associação Brasileira de Comércio Farmacêutico ABCFARMA, com entrega fracionada, de acordo com as solicitações do órgão requisitante; e, em conformidade com o Edital e Termo de Referência, onde constam as demais especificações do objeto.

VALOR: O valor global estimado para o objeto presente é de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta dos recursos orçamentários previsto na Lei Orçamentária da Prefeitura Municipal de Jateí relativa ao exercício financeiro de 2020:

03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
03.014	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007.2009	PROG. DE ATIV. DO FMS – ATENÇÃO BÁSICA
339032000000	MATERIAL OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
0169	RED
1.81.000	FONTE

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2020.

FORO: Fátima do Sul.

DATA: 19 de fevereiro de 2020.

ASSINATURAS: Eraldo Jorge Leite, Prefeito Municipal; Anderson Vieira Borges, representante da Contratada; e, as testemunhas constantes no contrato.

## DECRETOS

DECRETO N.º 012/2020, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

“Decreta ponto facultativo nas repartições públicas municipais nos dias que menciona, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ – Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor ERALDO JORGE LEITE, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI, do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que o dia 25 de fevereiro (terça-feira) é feriado nacional (Carnaval);

CONSIDERANDO que o dia 26 de fevereiro, é quarta-feira de cinzas;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais entre os dias 24 de fevereiro (segunda-feira) e 26 de fevereiro (quarta-feira).

Parágrafo único. Não se aplica o disposto no caput deste artigo, aos serviços que por sua natureza sejam considerados essenciais e não possam sofrer paralisação ou interrupção.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 21 de fevereiro de 2020.

ERALDO JORGE LEITE  
Prefeito Municipal

## EDITAIS DE CONCURSO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 005.2020  
PROCESSO SELETIVO 001.2019

ERALDO JORGE LEITE, Prefeito Municipal de Jateí – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, CONVOCA a pessoa relacionada no Anexo Único deste Edital, para que no prazo de 05 (CINCO) dias da data da publicação deste Edital, para tomar posse no respectivo cargo, tendo em vista a aprovação em Processo Seletivo Homologado através do Decreto n.º 004/2019, de 27/02/2019 e publicado no DIOJATEÍ em 28/02/2019 e

devidamente prorrogado através do Decreto n.º 006/2020, de 30/01/2020, e publicado no DIOJATEÍ em 31/01/2020.

O candidato deverá comparecer no Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Jateí, sito na Avenida Bernadete Santos Leite, n. 382, Centro, nesta cidade, munido dos seguintes documentos:

- Laudo Médico Pré-Admissional, ou A.S.O (quando exigido);
- Fotocópia da Cédula de Identidade;
- Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Fotocópia de Comprovação de Inscrição no PIS/PASEP (se Inscrito);
- Fotocópia do Título de Eleitor, com prova de quitação Eleitoral;
- Fotocópia da Carteira do órgão de Classe (quando Exigido);
- Fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- Fotocópia Carteira Nacional de Habilitação de acordo com o requisito exigido (quando for o caso);
- Conta Salário ou Corrente (Banco do Brasil);
- Fotocópia do Certificado de Reservista (se for do sexo masculino);
- Certidão de Antecedentes Criminais 1º e 2º Grau da Justiça Estadual e Federal;
- Fotocópia de certificado de escolaridade exigido para o cargo;
- Fotocópia da Certidão de Casamento ou Nascimento;
- Fotocópia do RG E CPF do Cônjuge;
- Fotocópia da Certidão de Nascimento dos dependentes;
- Declaração de Bens;
- Declaração de não Acumulo de Cargos;
- Declaração de não ter sofrido penalidade no Serviço Público;
- Fotocópia do Comprovante de Residência Atualizado;

Os documentos deverão ser apresentados em fotocópias autenticadas ou junto com os originais, que depois de conferidos, serão devolvidos.

Os convocados que não se apresentarem no prazo estabelecido neste Edital ou não requererem no mesmo prazo a prorrogação por até igual período, terão as respectivas convocações e nomeações tornadas sem efeitos e serão considerados desistentes.

Jateí/MS, 20 de Fevereiro de 2020.

ERALDO JORGE LEITE  
Prefeito Municipal

## ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 005.2020

CARGO: MOTORISTA (ESCOLAR) – FAZENDA CALIFÓRNIA A GLEBA NOVA ESPERANÇA	
CLAS	NOME DO CANDIDATO
1º	JÂNIO ALVES FERREIRA

CARGO: PROFESSOR – EDUCAÇÃO INFANTIL (SEDE)	
CLAS	NOME DO CANDIDATO
11º	NOEMIA RICARTE NUNES

A candidata classificada em 2º Lugar assinou o termo de desistência.

## EXTRATOS DOS CONTRATOS DE TRABALHO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO N.º 002/2020

Partes	Município de Jateí/MS Paulo César Silveira da Silva
Objeto	O CONTRATADO classificado no Processo Seletivo Simplificado realizado pela Municipalidade e homologado através do Decreto n.º 004 de 27 de fevereiro de 2019, prorrogado por mais 01 (um) ano, através do Decreto N. 006/2020 de 30 de janeiro de 2020, atuará na função de PROFESSOR – CIÊNCIAS 6º AO 9º ANO (GLEBA NOVA ESPERANÇA), na Escola Municipal Rural Professor Jovelino Celestino dos Santos, a disposição da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Vigência	12/02/2020 e término em 23/12/2020.
Valor	R\$ 2.128,17 (Dois mil e cento e vinte e oito reais e dezessete centavos). mensal.
Dotação Orçamentária	12.361.0009.2015 – Manutenção do Ensino Fundamental. 31.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas.
Fundamentação Legal	O presente instrumento contratual tem como fundamento legal o Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei (Municipal) n. 727 de 17 de Dezembro de 2019 e a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, devidamente autorizado pelo Prefeito Municipal.
Foro	Comarca de Fátima do Sul/MS
Data	12 de Fevereiro de 2020.
Signatários	Eraldo Jorge Leite – p/contratante Paulo César Silveira da Silva – Contratado

## EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO Nº 003/2020

Partes	Município de Jateí/MS Mayara Freitas da Silva Moraes
Objeto	A CONTRATADA classificada no Processo Seletivo Simplificado realizado pela Municipalidade e homologado através do Decreto nº 004 de 27 de fevereiro de 2019, prorrogado por mais 01 (um) ano, através do Decreto N. 006/2020 de 30 de janeiro de 2020, atuará na função de Professora, a disposição da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Vigência	12/02/2020 e término em 23/12/2020.
Valor	R\$ 2.128,17 (Dois mil e cento e vinte e oito reais e dezessete centavos). mensal.
Dotação Orçamentária	12.361.0009.2015 – Manutenção do Ensino Fundamental. 31.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas.
Fundamentação Legal	O presente instrumento contratual tem como fundamento legal o Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei (Municipal) n. 727 de 17 de Dezembro de 2019 e a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, devidamente autorizado pelo Prefeito Municipal.
Foro	Comarca de Fátima do Sul/MS
Data	12 de Fevereiro de 2020.
Signatários	Eraldo Jorge Leite – p/contratante Mayara Freitas da Silva Moraes – Contratada

## EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO Nº 004/2020

Partes	Município de Jateí/MS Thiago Rodrigues Felipe
Objeto	O CONTRATADO classificado no Processo Seletivo Simplificado realizado pela Municipalidade e homologado através do Decreto nº 004 de 27 de fevereiro de 2019, prorrogado por mais 01(um) ano, através do Decreto N. 006/2020 de 30 de janeiro de 2020, atuará na função de Professor de Educação Física na Escola Municipal Rural Jovelino Celestino dos Santos, na Gleba Nova Esperança, a disposição da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Vigência	12/02/2020 e término em 23/12/2020.
Valor	R\$ 2.128,17 (Dois mil e cento e vinte e oito reais e dezessete centavos). mensal.
Dotação Orçamentária	12.361.0009.2015 – Manutenção do Ensino Fundamental. 31.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas.
Fundamentação Legal	O presente instrumento contratual tem como fundamento legal o Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei (Municipal) n. 727 de 17 de Dezembro de 2019 e a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, devidamente autorizado pelo Prefeito Municipal.
Foro	Comarca de Fátima do Sul/MS
Data	12 de Fevereiro de 2020.
Signatários	Eraldo Jorge Leite – p/contratante Thiago Rodrigues Felipe – Contratado

## EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO Nº 005/2020

Partes	Município de Jateí/MS Beatriz Carola dos Santos
Objeto	A CONTRATADA classificado no Processo Seletivo Simplificado realizado pela Municipalidade e homologado através do Decreto nº 004 de 27 de fevereiro de 2019, prorrogado por mais 01 (um) ano, através do Decreto N. 006/2020 de 30 de janeiro de 2020, atuará na função de Coreógrafa na sede do município, a disposição da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Vigência	18/02/2020 e término em 31/12/2020.
Valor	R\$ 1.754,75 (Um mil e setecentos e cinquenta e quatro reais e setenta e cinco centavos) mensal.
Dotação Orçamentária	04.122.0019.2046 – Manutenção da Sec. de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. 31.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas.
Fundamentação Legal	O presente instrumento contratual tem como fundamento legal o Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei (Municipal) n. 727 de 17 de Dezembro de 2019 e a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, devidamente autorizado pelo Prefeito Municipal.
Foro	Comarca de Fátima do Sul/MS
Data	18 de Fevereiro de 2020.
Signatários	Eraldo Jorge Leite – p/contratante Beatriz Carola dos Santos – Contratada

## EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO Nº 006/2020

Partes	Município de Jateí/MS Maeli de Lima Santos
Objeto	A CONTRATADA classificado no Processo Seletivo Simplificado realizado pela Municipalidade e homologado através do Decreto nº 004 de 27 de fevereiro de 2019, prorrogado por mais 01 (um) ano, através do Decreto N. 006/2020 de 30 de janeiro de 2020, atuará na função de Professora do Quarto Ano do Ensino Fundamental, no período matutino, na Escola Municipal Rural Professor Jovelino Celestino dos Santos – Gleba Nova Esperança, a disposição da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Vigência	12/02/2020 e término em 23/12/2020.
Valor	R\$ 2.128,17 (Dois mil e cento e vinte e oito reais e dezessete centavos) mensal.
Dotação Orçamentária	12.361.0009.2015 – Manutenção do Ensino Fundamental. 31.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas.
Fundamentação Legal	O presente instrumento contratual tem como fundamento legal o Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei (Municipal) n. 727 de 17 de Dezembro de 2019 e a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, devidamente autorizado pelo Prefeito Municipal.
Foro	Comarca de Fátima do Sul/MS
Data	12 de Fevereiro de 2020.
Signatários	Eraldo Jorge Leite – p/contratante Maeli de Lima Santos – Contratada

## EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO Nº 007/2020

Partes	Município de Jateí/MS Maeli de Lima Santos
Objeto	A CONTRATADA classificado no Processo Seletivo Simplificado realizado pela Municipalidade e homologado através do Decreto nº 012 de 29 de Março de 2019, prorrogado por mais 01 (um) ano, através do Decreto N. 005/2020 de 30 de janeiro de 2020, atuará na função de Professor – Educação de Jovens e Adultos 1ª e 2ª Fase, no período Noturno, na Escola Municipal Rural Professor Jovelino Celestino dos Santos – Gleba Nova Esperança, a disposição da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Vigência	12/02/2020 e término em 23/12/2020.
Valor	R\$ 2.128,17 (Dois mil e cento e vinte e oito reais e dezessete centavos) mensal.
Dotação Orçamentária	12.361.0009.2015 – Manutenção do Ensino Fundamental. 31.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas.
Fundamentação Legal	O presente instrumento contratual tem como fundamento legal o Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei (Municipal) n. 727 de 17 de Dezembro de 2019 e a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, devidamente autorizado pelo Prefeito Municipal.
Foro	Comarca de Fátima do Sul/MS
Data	12 de Fevereiro de 2020.
Signatários	Eraldo Jorge Leite – p/contratante Maeli de Lima Santos – Contratada

## EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO Nº 008/2020

Partes	Município de Jateí/MS Aline Marques da Silva
Objeto	A CONTRATADA classificado no Processo Seletivo Simplificado realizado pela Municipalidade e homologado através do Decreto n. 012 de 29 de Março de 2019, prorrogado por mais 01 (um) ano, através do Decreto N. 005/2020 de 30 de janeiro de 2020, atuará na função de Professora de Ciências do 1º ao 5º Ano do Ensino Fundamental, a disposição da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Vigência	12/02/2020 e término em 23/12/2020.
Valor	R\$ 2.128,17 (Dois mil e cento e vinte e oito reais e dezessete centavos) mensal.
Dotação Orçamentária	12.361.0009.2015 – Manutenção do Ensino Fundamental. 31.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas.
Fundamentação Legal	O presente instrumento contratual tem como fundamento legal o Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei (Municipal) n. 727 de 17 de Dezembro de 2019 e a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, devidamente autorizado pelo Prefeito Municipal.
Foro	Comarca de Fátima do Sul/MS
Data	12 de Fevereiro de 2020.
Signatários	Eraldo Jorge Leite – p/contratante Aline Marques da Silva – Contratada

## EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO Nº 009/2020

Partes	Município de Jateí/MS Lea dos Santos Fraga
Objeto	A CONTRATADA classificada no Processo Seletivo Simplificado realizado pela Municipalidade e homologado através do Decreto nº 004 de 27 de fevereiro de 2019, prorrogado por mais 01 (um) ano, através do Decreto N. 006/2020 de 30 de janeiro de 2020, atuará na função de PROFESSORA – LINGUA PORTUGUESA E INGLESA (GLEBA NOVA ESPERANÇA), na Escola Municipal Rural Jovelino Celestino dos Santos, a disposição da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Vigência	12/02/2020 e término em 23/12/2020.
Valor	R\$ 2.128,17 (Dois mil e cento e vinte e oito reais e dezessete centavos) mensal.
Dotação Orçamentária	12.361.0009.2015 – Manutenção do Ensino Fundamental. 31.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas.
Fundamentação Legal	O presente instrumento contratual tem como fundamento legal o Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei (Municipal) n. 727 de 17 de Dezembro de 2019 e a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, devidamente autorizado pelo Prefeito Municipal.
Foro	Comarca de Fátima do Sul/MS
Data	12 de Fevereiro de 2020.
Signatários	Eraldo Jorge Leite – p/contratante Lea dos Santos Fraga – Contratada

## EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO Nº 010/2020

Partes	Município de Jateí/MS Elisângela Dos Santos Bomfim Rocha
Objeto	A CONTRATADA classificada no Processo Seletivo realizado pela Municipalidade e homologado através do Decreto nº 004 de 27 de Fevereiro de 2019, prorrogado por mais 01 (um) ano, através do Decreto N. 006/2020 de 30 de janeiro de 2020, atuará na função de Professora de Series Iniciais, do 2º Ano, no Período Matutino, na Escola Municipal Rural Professor Jovelino Celestino dos Santos, a disposição da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Vigência	12/02/2020 e término em 23/12/2020.
Valor	R\$ 2.128,17 (Dois mil e cento e vinte e oito reais e dezessete centavos) mensal.
Dotação Orçamentária	12.361.0009.2015 – Manutenção do Ensino Fundamental. 31.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas.
Fundamentação Legal	O presente instrumento contratual tem como fundamento legal o Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei (Municipal) n. 727 de 17 de Dezembro de 2019 e a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, devidamente autorizado pelo Prefeito Municipal.
Foro	Comarca de Fátima do Sul/MS
Data	12 de Fevereiro de 2020.
Signatários	Eraldo Jorge Leite – p/contratante Elisângela Dos Santos Bomfim Rocha – Contratada

## EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO Nº 011/2020

Partes	Município de Jateí/MS Wellington Almeida Dos Santos
Objeto	O CONTRATADO classificado no Processo Seletivo realizado pela Municipalidade e homologado através do Decreto nº 004 de 27 de fevereiro de 2019, prorrogado por mais 01 (um) ano, através do Decreto N. 006/2020 de 30 de janeiro de 2020, atuará na função de MOTORISTA (ESCOLAR) – FAZENDA PICA FUMO A GLEBA NOVA ESPERANÇA, a disposição da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Vigência	17/02/2020 e término em 23/12/2020.
Valor	R\$ 1.754,75 (Um mil e setecentos e cinquenta e quatro reais e setenta e cinco centavos) mensal.
Dotação Orçamentária	12.361.0009.2016 – Manutenção do Ensino Fundamental. 31.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas.
Fundamentação Legal	O presente instrumento contratual tem como fundamento legal o Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei (Municipal) n. 727 de 17 de Dezembro de 2019 e a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, devidamente autorizado pelo Prefeito Municipal.
Foro	Comarca de Fátima do Sul/MS
Data	17 de Fevereiro de 2020.
Signatários	Eraldo Jorge Leite – p/contratante Wellington Almeida Dos Santos – Contratado

## EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO Nº 012/2020

Partes	Município de Jateí/MS Jeovani Da Silva Caetano
Objeto	O CONTRATADO classificado no Processo Seletivo realizado pela Municipalidade e homologado através do Decreto nº 004 de 27 de fevereiro de 2019, prorrogado por mais 01 (um) ano, através do Decreto N. 006/2020 de 30 de janeiro de 2020, atuará na função de MOTORISTA (ESCOLAR) – FAZENDA ALEGRIA DO CURUPAÍ A GLEBA NOVA ESPERANÇA, a disposição da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Vigência	17/02/2020 e término em 23/12/2020.
Valor	R\$ 1.754,75 (Um mil e setecentos e cinquenta e quatro reais e setenta e cinco centavos) mensal.
Dotação Orçamentária	12.361.0009.2016 – Manutenção do Ensino Fundamental. 31.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas.
Fundamentação Legal	O presente instrumento contratual tem como fundamento legal o Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei (Municipal) n. 727 de 17 de Dezembro de 2019 e a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, devidamente autorizado pelo Prefeito Municipal.
Foro	Comarca de Fátima do Sul/MS
Data	17 de Fevereiro de 2020.
Signatários	Eraldo Jorge Leite – p/contratante Jeovani Da Silva Caetano – Contratado

## EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO Nº 013/2020

Partes	Município de Jateí/MS Joziane Alves Da Silva
Objeto	A CONTRATADA classificada no Processo Seletivo Simplificado realizado pela Municipalidade e homologado através do Decreto nº 004 de 27 de fevereiro de 2019, prorrogado por mais 01 (um) ano, através do Decreto N. 006/2020 de 30 de janeiro de 2020, atuará na função de Professora de Língua Portuguesa e Inglesa, (Gleba Nova Esperança), na Escola Municipal Rural Professor Jovelino Celestino dos Santos, a disposição da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Vigência	12/02/2020 e término em 23/12/2020.
Valor	R\$ 1.866,81 (Um mil e oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta e um centavos) mensal.
Dotação Orçamentária	12.361.0009.2015 – Manutenção do Ensino Fundamental. 31.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas.
Fundamentação Legal	O presente instrumento contratual tem como fundamento legal o Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei (Municipal) n. 727 de 17 de Dezembro de 2019 e a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, devidamente autorizado pelo Prefeito Municipal.
Foro	Comarca de Fátima do Sul/MS
Data	12 de Fevereiro de 2020.
Signatários	Eraldo Jorge Leite – p/contratante Joziane Alves Da Silva – Contratada

## EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO Nº 014/2020

Partes	Município de Jateí/MS América Juliana Freitas Da Silva
Objeto	A CONTRATADA classificado no Processo Seletivo Simplificado realizado pela Municipalidade e homologado através do Decreto nº 004 de 27 de fevereiro de 2019, prorrogado por mais 01 (um) ano, através do Decreto N. 006/2020 de 30 de janeiro de 2020, atuará na função de PROFESSORA – SERIES INICIAIS (GLEBA NOVA ESPERANÇA), na Sala do 1º Ano do Ensino Fundamental, período Matutino, na Escola Municipal Rural Professor Jovelino Celestino dos Santos, a disposição da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Vigência	12/02/2020 e término em 23/12/2020.
Valor	R\$ 1.866,81 (Um mil e oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta e um centavos) mensal.
Dotação Orçamentária	12.361.0009.2015 – Manutenção do Ensino Fundamental. 31.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas.
Fundamentação Legal	O presente instrumento contratual tem como fundamento legal o Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei (Municipal) n. 727 de 17 de Dezembro de 2019 e a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, devidamente autorizado pelo Prefeito Municipal.
Foro	Comarca de Fátima do Sul/MS
Data	12 de Fevereiro de 2020.
Signatários	Eraldo Jorge Leite – p/contratante América Juliana Freitas Da Silva – Contratada

## EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO Nº 015/2020

Partes	Município de Jateí/MS Aldelice Luiz Dos Santos Almeida
Objeto	A CONTRATADA, classificada no Processo Seletivo Simplificado realizado pela Municipalidade e homologado através do Decreto nº 012 de 29 de Março de 2019, prorrogado por mais 01 (um) ano, através do Decreto N. 005/2020 de 30 de janeiro de 2020, atuará na função de Professor – Educação Artística, no período Matutino, na Escola Municipal Rural Professor Jovelino Celestino dos Santos – Gleba Nova Esperança, a disposição da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Vigência	12/02/2020 e término em 23/12/2020.
Valor	R\$. 2.128,17 (Dois mil e cento e vinte e oito reais e dezessete centavos) mensal.
Dotação Orçamentária	12.361.0009.2015 – Manutenção do Ensino Fundamental. 31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas.
Fundamentação Legal	O presente instrumento contratual tem como fundamento legal o Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei (Municipal) n. 727 de 17 de Dezembro de 2019 e a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, devidamente autorizado pelo Prefeito Municipal.
Foro	Comarca de Fátima do Sul/MS
Data	12 de Fevereiro de 2020.
Signatários	Eraldo Jorge Leite – p/contratante Aldelice Luiz Dos Santos Almeida – Contratada

## EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO Nº 016/2020

Partes	Município de Jateí/MS Adriano Granjeiro Vieira
Objeto	O CONTRATADO classificado no Processo Seletivo Simplificado realizado pela Municipalidade e homologado através do Decreto nº 004 de 27 de fevereiro de 2019, prorrogado por mais 01 (um) ano, através do Decreto 006/2020, de 30 de janeiro de 2020, atuará na função de Motorista de Transporte Escolar - Fazenda Santa Rosa a Nova Esperança, a disposição da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Vigência	17/02/2020 e término em 23/12/2020.
Valor	R\$ 1.754,75 (Um mil e setecentos e cinquenta e quatro reais e setenta e cinco centavos) mensal.
Dotação Orçamentária	12.365.0009.2021 – Manutenção do Ensino Infantil. 31.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas
Fundamentação Legal	O presente instrumento contratual tem como fundamento legal o Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei (Municipal) n. 727 de 17 de Dezembro de 2019 e a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, devidamente autorizado pelo Prefeito Municipal.
Foro	Comarca de Fátima do Sul/MS
Data	17 de Fevereiro de 2020.
Signatários	Eraldo Jorge Leite – p/contratante Adriano Granjeiro Vieira – Contratado

## EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO Nº 017/2020

Partes	Município de Jateí/MS Adriano Feliciano
Objeto	O CONTRATADO classificado no Processo Seletivo Simplificado realizado pela Municipalidade e homologado através do Decreto nº 004 de 27 de fevereiro de 2019, prorrogado por mais 01 (um) ano, através do Decreto N. 006/2020 de 30 de janeiro de 2020, atuará na função de Motorista - Fazenda Perdígão a Nova Esperança, a disposição da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Vigência	17/02/2020 e término em 23/12/2020.
Valor	R\$ 1.754,75 (Um mil e setecentos e cinquenta e quatro reais e setenta e cinco centavos) mensal.
Dotação Orçamentária	12.365.0009.2021 – Manutenção do Ensino Infantil. 31.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas
Fundamentação Legal	O presente instrumento contratual tem como fundamento legal o Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei (Municipal) n. 727 de 17 de Dezembro de 2019 e a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, devidamente autorizado pelo Prefeito Municipal.
Foro	Comarca de Fátima do Sul/MS
Data	17 de Fevereiro de 2020.

Signatários	Eraldo Jorge Leite – p/contratante Adriano Feliciano – Contratado
-------------	--

## EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO Nº 018/2020

Partes	Município de Jateí/MS Antônia Bezerra Da Silva Costa
Objeto	A CONTRATADA classificada no Processo Seletivo Simplificado realizado pela Municipalidade e homologado através do Decreto nº 004 de 27 de fevereiro de 2019, prorrogado por mais 01 (um) ano, através do Decreto 006/2020, de 30 de janeiro de 2020, atuará na função de Professora, a disposição da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Vigência	12/02/2020 e término em 23/12/2020.
Valor	R\$ 2.128,17 (Dois mil e cento e vinte e oito reais e dezessete centavos). Mensal.
Dotação Orçamentária	12.361.0009.2015 – Manutenção do Ensino Fundamental. 31.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas.
Fundamentação Legal	O presente instrumento contratual tem como fundamento legal o Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei (Municipal) n. 727 de 17 de Dezembro de 2019 e a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, devidamente autorizado pelo Prefeito Municipal.
Foro	Comarca de Fátima do Sul/MS
Data	12 de Fevereiro de 2020.
Signatários	Eraldo Jorge Leite – p/contratante Antônia Bezerra Da Silva Costa – Contratada

## EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO Nº 019/2020

Partes	Município de Jateí/MS Hariane Hermelinda Silva Costa
Objeto	A CONTRATADA classificado no Processo Seletivo Simplificado realizado pela Municipalidade e homologado através do Decreto nº 004 de 27 de fevereiro de 2019, prorrogado por mais 01 (um) ano, através do Decreto N. 006/2020 de 30 de janeiro de 2020, atuará na função de Monitor para transporte escolar, a disposição da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Vigência	19/02/2020 e término em 23/12/2020.
Valor	R\$ 1.504,09 (Um mil e quinhentos e quatro reais e nove centavos) mensal.
Dotação Orçamentária	12.361.0009.2016 – Manutenção do Ensino Fundamental. 31.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas.
Fundamentação Legal	O presente instrumento contratual tem como fundamento legal o Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei (Municipal) n. 727 de 17 de Dezembro de 2019 e a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, devidamente autorizado pelo Prefeito Municipal.
Foro	Comarca de Fátima do Sul/MS
Data	19 de Fevereiro de 2020.
Signatários	Eraldo Jorge Leite – p/contratante Hariane Hermelinda Silva Costa – Contratado

## EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO Nº 020/2020

Partes	Município de Jateí/MS Jaqueline da Silva Lima
Objeto	A CONTRATADA classificada no Processo Seletivo Simplificado realizado pela Municipalidade e homologado através do Decreto nº 004 de 27 de fevereiro de 2019, prorrogado por mais 01 (um) ano, através do Decreto N. 006/2020 de 30 de janeiro de 2020, atuará na função de Monitor para Transporte Escolar, a disposição da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Vigência	27/02/2020 e término em 23/12/2020.
Valor	R\$ 1.504,09 (Um mil e quinhentos e quatro reais e nove centavos) mensal.
Dotação Orçamentária	12.365.0009.2021 – Manutenção do Ensino Infantil. 31.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas.
Fundamentação Legal	O presente instrumento contratual tem como fundamento legal o Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei (Municipal) n. 727 de 17 de Dezembro de 2019 e a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, devidamente autorizado pelo Prefeito Municipal.
Foro	Comarca de Fátima do Sul/MS
Data	27 de Fevereiro de 2020.
Signatários	Eraldo Jorge Leite – p/contratante Jaqueline da Silva Lima – Contratada

## EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO Nº 021/2020

Partes	Município de Jateí/MS Rosângela Sílvia De Lima Gamarra
Objeto	A CONTRATADA, classificada no Processo Seletivo Simplificado realizado pela Municipalidade e homologado através do Decreto n. 012 de 29 de Março de 2019, prorrogado por mais 01 (um) ano, através do Decreto N. 005/2020 de 30 de janeiro de 2020, atuará como Professora, na Escola Municipal Rural Professor Jovelino Celestino dos Santos, no Assentamento Gleba Nova Esperança.
Vigência	12/02/2020 e término em 23/12/2020.
Valor	R\$ 2.128,17 (Dois mil e cento e vinte e oito reais e dezessete centavos). mensal.
Dotação Orçamentária	12.361.0009.2015 – Manutenção do Ensino Fundamental. 31.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas.
Fundamentação Legal	O presente instrumento contratual tem como fundamento legal o Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei (Municipal) n. 727 de 17 de Dezembro de 2019 e a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, devidamente autorizado pelo Prefeito Municipal.
Foro	Comarca de Fátima do Sul/MS
Data	12 de Fevereiro de 2020.
Signatários	Eraldo Jorge Leite – p/contratante Rosângela Sílvia De Lima Gamarra – Contratada

quadrimestre de 2019, que será realizada no Centro Cultural Municipal de Jateí – MS, localizado à Avenida Bernadete Santos Leite, S/N – Centro, as 10h00min do dia 28 de fevereiro de 2020.

Jateí – MS, 20 de fevereiro de 2020.

CÉLIO APARECIDO BALASSO  
Secretário Municipal de Saúde

## EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO Nº 022/2020

Partes	Município de Jateí/MS Juliana Taina Florêncio Da Silva
Objeto	A CONTRATADA classificado no Processo Seletivo Simplificado realizado pela Municipalidade e homologado através do Decreto nº 004 de 27 de fevereiro de 2019, prorrogado por mais 01 (um) ano, através do Decreto N. 006/2020 de 30 de janeiro de 2020, atuará na função de Monitor para transporte escolar fazendo o trajeto Fazenda Perdígão A Nova Esperança, a disposição da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Vigência	27/02/2020 e término em 23/12/2020.
Valor	R\$ 1.504,09 (Um mil e quinhentos e quatro reais e nove centavos) mensal.
Dotação Orçamentária	12.365.0009.2021 – Manutenção do Ensino Infantil. 31.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas
Fundamentação Legal	O presente instrumento contratual tem como fundamento legal o Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei (Municipal) n. 727 de 17 de Dezembro de 2019 e a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, devidamente autorizado pelo Prefeito Municipal.
Foro	Comarca de Fátima do Sul/MS
Data	27 de Fevereiro de 2020.
Signatários	Eraldo Jorge Leite – p/contratante Juliana Taina Florêncio Da Silva – Contratada

**EDITAIS DE CONVOCAÇÕES DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA N. 001/2020

O Secretária Municipal de Saúde do Município de Jateí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições e em conformidade com o artigo 36 da Lei Complementar n. 141, de 13 de janeiro de 2012, e, do inciso II, do artigo 63 da Lei Complementar n. 101, de 04 de maio de 2000-LRF, convoca toda a população de Jateí - MS, a participar de Audiência Pública, referente à prestação de contas dos serviços prestados em saúde no 2º quadrimestre de 2019, que será realizada no Centro Cultural Municipal de Jateí – MS, localizado à Avenida Bernadete Santos Leite, S/N – Centro, as 09h00min do dia 28 de fevereiro de 2020.

Jateí – MS, 20 de fevereiro de 2020.

CÉLIO APARECIDO BALASSO  
Secretário Municipal de Saúde

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA N. 002/2020

O Secretária Municipal de Saúde do Município de Jateí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições e em conformidade com o artigo 36 da Lei Complementar n. 141, de 13 de janeiro de 2012, e, do inciso II, do artigo 63 da Lei Complementar n. 101, de 04 de maio de 2000-LRF, convoca toda população de Jateí - MS, a participar de Audiência Pública, referente à prestação de contas dos serviços prestados em saúde no 3º